



## **EDITAL 22/2025 - GINCANA DO MEIO AMBIENTE – IFSC SUSTENTÁVEL**

### **23292.032242/2025-96 - REGULAMENTO**

**(retificado em 03/10/2025)**

A Comissão do IFSC Sustentável - Câmpus de São Miguel do Oeste, constituída pela **Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 140 de 2 de junho de 2025**, torna pública a abertura do período de inscrições da Gincana do Meio Ambiente 2025 do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste, na forma deste regulamento.

#### **1. Da organização e objetivo:**

1.1 A Gincana do Meio Ambiente é promovida e organizada pela Comissão do IFSC Sustentável do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste.

1.2 O objetivo geral é estimular os alunos do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste a realizar a separação e a correta destinação dos resíduos gerados em suas residências/comunidades, contribuindo para a economia sustentável e as causas sociais.

#### **2. Das Inscrições e participação:**

2.1 As inscrições estarão abertas durante o período de **24 de setembro a 03 de outubro de 2025** **10 de outubro de 2025**.

2.1.1 A realização da inscrição é gratuita e poderão participar equipes constituídas por no mínimo 10 e no máximo 40 estudantes, do Câmpus São Miguel do Oeste, desde que cursando o ano letivo de 2025.2.

2.1.2 As equipes podem ser constituídas por alunos de diferentes cursos e turmas.

2.2 Para participar da Gincana as equipes devem escolher um representante que deverá realizar a inscrição através do “Formulário de inscrição”, constante no Anexo III. A documentação deve ser enviada devidamente preenchida e em formato PDF para o endereço eletrônico [ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br](mailto:ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br), respeitando o período de inscrições e demais normas.

2.3 Esta é a única e exclusiva forma de realização das inscrições.

2.4 A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.5 A homologação das inscrições será realizada no dia 06 de outubro de 2025.



### 3. Das Tarefas da Gincana

#### 3.1 TAREFA 1 - Recolha de Materiais Recicláveis

Objetivo da tarefa: promover a conscientização para a destinação correta dos resíduos e apoio a campanhas promovidas por parceiros externos, como Afubra e Casa da Amizade.

3.1.1 Os materiais a serem recolhidos são os definidos na tabela abaixo, com as respectivas pontuações por unidade de medida:

	<b>Material</b>	<b>Und de medida</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Data de recebimento</b>
a)	TAMPAS PLÁSTICAS (conforme anexo I - acondicionadas em saco plástico)	KG	100	12/11/2025
b)	LATAS DE BEBIDAS DE ALUMÍNIO (já amassadas - acondicionadas em bolsas ou sacos plásticos)	KG	50	12/11/2025
c)	ÓLEO DE COZINHA <b>USADO</b> (acondicionado em embalagens Pet)	Litro	20	12/11/2025

3.1.2 Não serão aceitos materiais que não estejam especificados no quadro acima.

3.1.3 Os materiais serão recebidos **SOMENTE** na data especificada, por integrantes da comissão do IFSC Sustentável, no horário das 9:30h às 10:30h, 15:30h às 16:30h ou 18:30h às 19:30h, com ponto de coleta no acesso ao pátio interno (próximo a sala dos Técnicos de Laboratório - C-101), sendo os itens devidamente contabilizados e pesados com a presença do responsável da equipe.

3.1.3.1 Não será permitida a armazenagem de itens no câmpus antes da data estabelecida para recebimento dos materiais.

3.1.3.2 O transporte dos materiais até o câmpus na data indicada será de responsabilidade da equipe.

3.1.4 As equipes deverão escolher **UM DOS HORÁRIOS** estabelecidos no item 3.1.3 para realizar a entrega dos materiais.

**3.1.5 No momento da entrega dos materiais será realizada uma verificação para exclusão daqueles que divergem dos citados na tabela do item 3.1.1.**

3.1.6 Os materiais especificados na linha “a” da tabela constante serão destinados à Associação de Senhoras de Rotarianos - ASR, Casa Da Amizade de São Miguel Do Oeste/SC, que desenvolve o projeto “Decolores”, o qual busca, através da venda desses materiais, destinar os recursos financeiros a ações sociais e pessoas em situação de vulnerabilidade.



3.1.7 Os materiais especificados na linha “b” serão destinados à catadores para a devida reciclagem.

3.1.8 Os materiais especificados na linha “c” serão destinados ao projeto desenvolvido pela Afubra, que recebe o óleo saturado, dá o destino correto ou transforma em biodiesel (um combustível que gera menos gases poluentes, menor emissão de gases do efeito estufa e que tem menor impacto ambiental).

### **3.2 TAREFA 2 - Sustentabilidade na Comunidade**

Objetivo da tarefa: promover o espírito de coletividade e conscientização ambiental com estímulo à sustentabilidade para além do câmpus.

**Pontuação: 300 pontos**

**Prazo de entrega da Tarefa: 12/11/2025**

3.2.1 Cada equipe deverá elaborar/participar/desenvolver/aplicar uma ação sustentável na comunidade externa em local definido pela equipe (no bairro do câmpus, na cidade/bairro de algum integrante da equipe, na rua onde mora, no condomínio, participando de algum evento promovido por entidades, etc.)

3.2.2 A ação deverá envolver alguma temática de sustentabilidade, pode ser através pequenas campanhas de conscientização, participação em ações desenvolvidas por entidades, conversa com moradores sobre a temática, plantio de árvores, recolha de lixo em alguma localidade, entrega de material confeccionado pelos estudantes, etc.

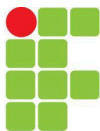
3.2.3 A definição da ação fica a critério da equipe, que deverá comprovar sua realização através do envio de como ela foi executada, juntamente a fotos ou vídeos, pelo responsável da equipe para o e-mail [ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br](mailto:ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br) no prazo estabelecido.

3.2.3.1 Caso a equipe não encaminhe e-mail no prazo estipulado, fica caracterizado como não cumprimento da tarefa.

3.2.3.2 Todo material enviado será de exclusivo acesso da comissão.

### **4. Do cronograma:**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
24/09 a <del>03/10/2025</del> 10/10/2025	Inscrição das equipes
<del>06/10/2025</del> 13/10/2025	Homologação e divulgação das equipes inscritas



12/11/2025	Data de recebimento de materiais conforme horários estabelecidos - TAREFA 01
12/11/2025	Data limite para entrega da TAREFA 02 por e-mail
<b>17/11/2025</b>	<b>Divulgação do resultado final</b>

## **5. Do resultado e entrega da premiação da Gincana:**

5.1 A Gincana do Meio Ambiente tem previsão de encerramento em 17/11/2025.

5.2 As três equipes que obtiverem as maiores pontuações ao final do período da gincana serão consideradas ganhadoras, em ordem decrescente de classificação.

**1º Lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

**2º Lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

**3º Lugar - R\$ 300,00 (Trezentos reais)**

5.2.2 Caso ocorra empate de pontuação geral entre turmas, o critério de desempate será a maior pontuação na Tarefa 01. Permanecendo o empate, será feito um sorteio.

5.3 A divulgação da equipe vencedora será realizada no dia **17 de novembro de 2025**, no site do campus e redes sociais.

5.4 O representante de cada equipe também será notificado pelo e-mail e/ou telefone, informados no ato da inscrição, solicitando-se os respectivos dados bancários para pagamento do valor do prêmio.

5.4.1 A conta corrente ou poupança informada deverá ser no nome do aluno/representante da equipe.

5.4.2 O representante será o responsável por receber o valor referente à premiação e repassar/dividir com a equipe.

5.5 A disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas estimadas em questão serão atendidas através do empenho nº **2025NE002452**, com as seguintes classificações orçamentárias: Natureza da Despesa 33.90.18, Programa de Trabalho Resumido 231852, Fonte de Recursos 1000000000, Plano Interno L20RLP1900N, valor total de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos reais).



## **6. Disposições finais:**

6.1 A Comissão Organizadora do IFSC Sustentável é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos a este regulamento, que deverão ser apresentados formalmente através do e-mail [ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br](mailto:ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br), não cabendo recurso.

6.2 O não cumprimento de qualquer regra aqui estabelecida poderá causar, a critério da Comissão Organizadora, a desclassificação da equipe.

6.3 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens dispostos no regulamento.

6.4 Os dados pessoais informados no ato da inscrição serão acessados somente pela Comissão Organizadora do Concurso.

Comissão Organizadora

Gincana do Meio Ambiente 2025

Instituto Federal de Santa Catarina – Campus São Miguel do Oeste

*Edital autorizado conforme processo SIPAC 23292.032242/2025-96*



## ANEXO I – Exemplos de Tampinhas Plásticas

# Separe essas tampinhas



### BEBIDAS

ÁGUA, REFRIGERANTE, MATE,  
SUÇO, LEITE, ISOTÔNICO, LACRES, ETC.



### HIGIENE PESSOAL

SHAMPOO, CONDICIONADOR, CREMES,  
PASTA DE DENTE, COLÍRIO, REPELENTE, ETC.



### PRODUTOS DE LIMPEZA

SABÃO LÍQUIDO, DETERGENTE,  
DESINFETANTE, ÁGUA SANITÁRIA, ETC.



### DIVERSOS

CANETA, ACHOCOLADO, SORVETE,  
MANTEIGA, REQUEIJÃO, ETC.



Juntos, vamos transformar tampinhas plásticas em ações sociais e ainda colaborar com o meio ambiente.



### **ANEXO III – Formulário de inscrição para a Gincana do Meio Ambiente**

NOME DA EQUIPE:

1) Nome completo do representante da equipe:

2) Matrícula do representante de equipe:

3) Curso:

5) Semestre (Graduação) ou ano (Técnicos) :

6) Endereço eletrônico do representante da equipe (e-mail institucional):

7) Telefone para contato do representante da turma (whatsapp): ( )

3) Relação de integrantes da Equipe:

	<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CURSO</b>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			



12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

**Observações:**

- Todas as informações são de preenchimento obrigatório.
- Caso a equipe possua mais de 20 integrantes, incluir mais linhas na tabela acima
- Este formulário deve ser enviado, devidamente preenchido para o endereço eletrônico [ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br](mailto:ifscsustentavel.smo@ifsc.edu.br), dentro do prazo das inscrições, e seguindo todas as regras contidas no regulamento.
- Ao realizar a inscrição na gincana, a equipe e seu responsável assumem ter conhecimento e estar de acordo com as regras contidas no regulamento.